



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº do Contrato:	003/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa, cozinha, limpeza e produção de higienização gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, em conformidade com as especificações no termo deste contrato.
Contratada:	Aleandro Dias dos Santos (Supermercado Bom Preço)
Contratante:	Câmara Municipal de Cassilândia-MS

#### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

Em razão do caso fortuito ocasionado pela pandemia do COVID-19 e após a devida notícia da empresa contratada de ter sido afetada diretamente por tal motivo, o presente contrato está sendo encerrado unilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar uma da outra.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

Câmara Municipal de Cassilândia-MS.  
CNPJ: Nº. 03.334.191/0001-16  
Divino José da Silva  
CPF - Nº. 583.415.791-20  
Contratante

Aleandro Dias dos Santos (Supermercado Bom Preço)  
CNPJ – Nº. 31.674.940/0001-90  
Aleandro Dias dos Santos  
CPF – Nº. 005.680.081-97  
Contratada

Cassilândia – MS, 23 de setembro de 2021.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

24/09/2021

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	103.132.000,00	103.132.000,00	16.855.520,58	16,34	66.516.238,61	66,44	34.615.763,33
2	RECEITAS CORRENTES	97.335.000,00	97.335.000,00	16.855.520,58	17,32	66.488.886,39	68,28	30.876.013,61
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.596.732,00	9.596.732,00	3.882.979,21	40,46	14.293.004,91	148,94	- 4.696.272,91
4	Impostos	8.064.732,00	8.064.732,00	2.819.275,92	34,96	9.969.941,03	123,62	- 1.905.209,03
5	Taxas	1.467.000,00	1.467.000,00	1.063.703,29	72,51	4.322.063,01	294,64	- 2.855.063,01
6	Contribuição de Melhoria	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	722,87	1,61	- 64.772,87
7	CONTRIBUIÇÕES	5.190.000,00	5.190.000,00	871.479,63	16,79	3.459.713,73	66,66	1.730.286,27
8	Contribuições Sociais	2.590.000,00	2.590.000,00	470.097,34	18,15	1.643.670,80	63,46	946.329,20
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	401.382,29	15,44	1.816.042,93	69,85	783.957,07
12	RECEITA PATRIMONIAL	- 2.988.993,60	- 2.988.993,60	- 1.426.996,60	47,74	- 5.094.854,08	170,45	- 2.105.860,48
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00	62.000,00	2.635,65	4,23	25.347,24	40,88	- 36.652,76
14	Valores Mobiliários	6.105.000,00	6.105.000,00	353.948,20	5,80	1.515.819,72	24,83	- 4.589.180,23
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	- 9.155.993,60	- 9.155.993,60	- 1.783.580,45	19,48	- 6.636.021,09	72,48	- 2.519.972,51
20	RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	- 4.324.723,81
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	- 4.324.723,81
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.416.268,00	79.416.268,00	13.230.391,83	16,66	50.814.067,33	63,98	28.602.200,67
29	Transferências da União e de suas Entidades	43.784.268,00	43.784.268,00	6.896.095,17	15,75	21.603.895,47	49,34	- 22.180.372,53
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.897.000,00	23.897.000,00	3.778.061,05	15,81	19.306.045,86	80,79	4.590.954,14
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	2.527.650,80	21,60	9.875.401,19	84,41	1.824.598,81
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	35.000,00	28.584,81	81,67	28.724,81	82,07	6.275,19
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.000,00	710.000,00	79.972,42	11,26	1.900.784,71	267,72	- 1.190.784,71
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	24.943,37	35,62	82.655,05	118,08	- 12.655,05
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	1.015.809,86	775,43	- 884.809,86
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	509.000,00	509.000,00	46.009,05	9,04	802.319,80	157,63	- 293.319,80
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.797.000,00	5.797.000,00	0,00	0,00	2.057.252,22	35,49	- 3.739.747,78
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	357.950,00	701,86	- 306.950,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	- 307.950,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.746.000,00	5.746.000,00	0,00	0,00	1.699.302,22	29,97	4.046.697,78
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	18,45	4.485.120,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.222,22	279,36	- 439.222,22
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.868.000,00	6.868.000,00	1.073.718,01	15,63	3.749.774,14	54,60	3.118.225,86
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.000.000,00	110.000.000,00	17.929.238,99	16,30	72.266.012,75	65,70	37.733.987,25
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.000.000,00	110.000.000,00	17.929.238,99	16,30	72.266.012,75	65,70	37.733.987,25
75	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VIII) = (V + VI)	110.000.000,00	110.000.000,00	17.929.238,99	16,30	72.266.012,75	65,70	37.733.987,25
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.366.900,00	109.028.280,00	11.796.428,91	82.610.009,08	26.418.276,52	16.896.301,65	54.259.235,22	54.499.044,78	53.739.495,84
81	DESPESAS CORRENTES	88.130.200,00	92.551.604,17	8.033.021,71	75.508.567,70	16.569.236,47	15.950.485,34	51.510.264,79	43.041.339,38	50.733.205,41
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.948.190,00	46.107.957,06	1.358.682,74	38.044.271,21	8.063.683,93	8.073.709,63	26.334.621,28	19.573.335,78	25.908.157,36
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	391.000,00	105.800,00	0,00	85.831,68	19.668,32	11.788,22	53.891,63	51.608,37	53.891,63
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.881.010,00	46.338.147,11	6.664.938,98	37.458.264,81	8.879.882,30	7.864.987,47	24.921.751,88	21.416.395,23	24.771.136,41
85	DESPESAS DE CAPITAL	12.436.700,00	13.472.921,83	3.772.806,79	7.021.635,38	6.451.286,20	945.816,31	3.018.970,43	10.453.951,15	3.006.210,43
86	INVESTIMENTOS	11.836.700,00	13.314.522,30	3.772.806,79	6.880.235,32	6.433.896,98	930.063,69	2.901.347,60	10.411.174,90	2.888.582,60
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	158.399,08	0,00	141.109,86	17.289,22	15.752,62	117.622,83	40.776,25	117.622,83
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	3.003.754,25	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.633.100,00	6.895.450,00	1.319.838,84	6.794.688,84	140.761,16	1.028.266,62	3.894.703,76	3.000.746,24	3.894.703,76
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.000.000,00	113.923.730,00	13.116.267,35	89.364.691,92	26.559.038,08	17.924.568,27	58.423.938,98	57.499.791,02	57.634.195,60
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	110.000.000,00	113.923.730,00	13.116.267,35	89.364.691,92	26.559.038,08	17.924.568,27	58.423.938,98	57.499.791,02	57.634.195,60
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.842.073,77	0,00	14.631.813,15
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	110.000.000,00	113.923.730,00	13.116.267,35	89.364.691,92	26.559.038,08	17.924.568,27	72.266.012,75	57.499.791,02	72.266.012,75
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.868.000,00	6.868.000,00	1.073.718,01	15,63	3.749.774,14	54,60
104	RECEITAS CORRENTES	6.825.000,00	6.825.000,00	1.073.718,01	15,73	3.749.774,14	54,94
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	5.310.000,00	5.310.000,00	707.549,21	13,32	2.469.703,91	46,51	2.840.296,09
110	Contribuições Sociais	5.310.000,00	5.310.000,00	707.549,21	13,32	2.469.703,91	46,51	2.840.296,09
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
140	Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
144	RECEITAS DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.433.100,00	6.895.450,00	1.319.838,84	6.754.689,84	140.761,16	1.028.266,62	3.894.703,76	3.000.746,24	3.894.703,76
168	DESPESAS CORRENTES	3.533.100,00	6.895.450,00	1.319.838,84	6.754.689,84	140.761,16	1.028.266,62	3.894.703,76	3.000.746,24	3.894.703,76
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.279.100,00	4.532.450,00	342.838,84	4.212.738,84	139.711,16	661.857,18	3.614.038,37	3.938.411,63	2.614.038,37
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	2.363.000,00	1.077.000,00	2.341.950,00	1.050,00	366.409,44	1.280.665,39	1.062.334,61	1.280.665,39
172	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Comitê Municipal de Planejamento e Orçamento

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2021

LEF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

24/09/2021

GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	104.366.900,00	109.028.280,00	11.796.426,51	82.610.003,08	92,44	26.418.276,92	16.896.301,63	54.329.235,22	93,33	54.499.044,78
LEGISLATIVA	3.014.200,00	3.318.300,92	102.602,66	2.918.200,34	3,27	400.100,58	499.368,32	2.022.512,30	3,46	1.295.788,62
Ação Legislativa	3.014.200,00	3.318.300,92	102.602,66	2.918.200,34	3,27	400.100,58	499.368,32	2.022.512,30	3,46	1.295.788,62
JUDICIÁRIA	664.000,00	2.423.353,23	1.635.054,57	2.395.362,32	2,67	37.992,93	945.921,62	1.374.123,69	2,35	1.049.231,56
Ação Judiciária	664.000,00	2.423.353,23	1.635.054,57	2.395.362,32	2,67	37.992,93	945.921,62	1.374.123,69	2,35	1.049.231,56
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.061.560,00	13.976.404,95	763.965,50	13.891.301,63	15,54	85.103,30	2.969.503,22	9.419.631,46	16,12	4.556.773,49
Administração Geral	11.451.360,00	12.394.522,97	571.456,05	12.353.006,69	13,82	41.516,28	2.611.531,84	8.530.867,95	14,60	3.863.655,02
Administração Financeira	1.569.200,00	1.559.248,98	192.408,37	1.516.243,94	1,70	43.005,04	357.846,48	866.834,87	1,48	692.414,11
Controle Interno	37.100,00	22.683,00	100,00	22.024,00	0,02	584,98	315,00	21.926,64	0,04	704,36
Comunicação Social	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.068.220,00	3.264.795,00	534.516,47	2.989.039,95	3,34	301.775,05	567.575,82	1.702.564,15	2,91	1.382.230,85
Administração Geral	1.728.220,00	1.759.295,00	146.634,00	1.751.721,20	1,96	7.973,90	306.438,99	1.041.562,46	1,78	717.732,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.700,00	53.700,00	0,00	993,00	0,00	52.707,00	0,00	700,00	0,00	53.000,00
Assistência Comunitária	1.262.400,00	1.473.800,00	387.884,47	1.230.305,85	1,39	241.494,13	261.139,84	660.301,49	1,13	811.498,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.999.000,00	11.999.000,00	1.367.200,22	3.361.608,43	6,00	6.637.391,57	1.324.712,54	5.284.982,13	9,05	6.714.017,87
Previdência do Regime Estatutário	11.999.000,00	11.999.000,00	1.367.200,22	3.361.608,43	6,00	6.637.391,57	1.324.712,54	5.284.982,13	9,05	6.714.017,87
SAÚDE	30.520.900,00	30.477.880,22	961.276,29	21.148.556,66	23,67	9.329.323,56	4.231.974,07	15.206.077,16	26,03	15.271.803,04
Atenção Básica	17.386.200,00	17.038.038,17	994.847,99	12.264.238,57	13,75	4.753.799,60	2.513.062,23	8.664.837,81	14,83	8.371.200,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.140.500,00	11.343.211,85	- 12.022,68	7.501.962,80	0,48	3.761.248,05	1.476.160,04	5.688.562,34	9,74	5.651.644,51
Suporte Profilático e Terapêutico	1.290.000,00	1.281.731,20	180.165,43	729.382,30	0,82	592.348,90	181.512,61	649.560,99	1,11	632.170,61
Vigilância Sanitária	794.200,00	814.900,00	198.686,55	552.972,99	0,62	361.927,01	61.239,19	201.116,42	0,34	613.783,58
TRABALHO	1.000.000,00	1.250.000,00	518.834,22	1.248.834,22	1,40	1.165,78	202.735,54	693.495,78	1,19	556.504,22
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.250.000,00	518.834,22	1.248.834,22	1,40	1.165,78	202.735,54	693.495,78	1,19	556.504,22
EDUCAÇÃO	22.177.120,00	22.030.620,00	956.635,82	16.838.641,44	16,84	5.191.878,56	3.188.039,25	10.111.795,07	17,01	11.918.826,93
Alimentação e Nutrição	740.000,00	750.000,00	195.962,88	656.380,49	0,73	35.650,51	139.611,00	408.561,50	0,70	341.438,50
Educação Fundamental (Educação Básica)	12.379.670,00	11.927.540,00	141.889,17	10.626.704,36	11,89	1.300.835,04	1.932.843,86	5.962.284,16	10,21	5.965.135,84
Educação Superior	1.001.000,00	823.500,00	0,00	746.480,00	0,84	77.020,00	43.180,00	161.340,00	0,28	662.160,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.853.450,00	4.854.454,93	181.730,46	3.755.799,05	4,20	1.098.655,88	987.422,80	2.678.163,58	4,58	2.176.291,33
InfraEstrutura Urbana	3.212.000,00	3.673.094,07	37.933,31	1.033.276,94	1,18	2.619.817,13	104.981,49	901.343,83	1,94	2.771.750,24
CULTURA	858.000,00	1.325.130,00	248.130,20	1.320.101,81	1,48	5.028,19	306.840,44	912.877,96	1,56	412.252,04
Divisão Cultural	858.000,00	1.325.130,00	248.130,20	1.320.101,81	1,48	5.028,19	306.840,44	912.877,96	1,56	412.252,04
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.358.100,00	8.046.337,18	2.555.890,89	7.681.812,60	8,60	364.524,58	1.443.521,86	3.924.639,24	6,74	4.109.697,94
InfraEstrutura Urbana	5.011.100,00	6.206.558,08	2.537.362,52	5.861.894,87	6,56	342.693,21	1.149.178,12	2.874.990,87	4,92	3.331.967,21
Serviços Urbanos	2.347.000,00	1.839.779,10	16.528,37	1.817.947,73	2,03	21.831,37	294.343,74	1.049.648,37	1,82	777.130,73
HABITAÇÃO	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitación Urbana	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	2.931.000,00	2.431.095,00	189.178,85	2.425.410,95	2,71	5.684,05	544.024,07	1.739.150,38	2,98	691.944,62
Saneamento Básico Urbano	2.931.000,00	2.431.095,00	189.178,85	2.425.410,95	2,71	5.684,05	544.024,07	1.739.150,38	2,98	691.944,62
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	157.500,00	40.080,00	67.580,00	0,08	89.920,00	46.156,03	63.604,11	0,11	93.895,89
Administração Geral	100.000,00	157.500,00	40.080,00	67.580,00	0,08	89.920,00	46.156,03	63.604,11	0,11	93.895,89
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	16.377,00	0,00	16.377,00	0,02	0,00	0,00	15.862,00	0,03	515,00
Evento Rural	22.000,00	16.377,00	0,00	16.377,00	0,02	0,00	0,00	15.862,00	0,03	515,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo Municipal Poder Executivo

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

COMÉRCIO E SERVIÇOS	147.600,00	355.864,00	208.545,15	355.193,29	0,40	670,71	121.741,21	202.215,76	0,35	153.648,24
Turismo	147.600,00	355.864,00	208.545,15	355.193,29	0,40	670,71	121.741,21	202.215,76	0,35	153.648,24
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.179.000,00	4.457.229,15	2.085.852,58	3.592.972,29	4,03	864.856,86	457.173,93	1.571.029,48	2,49	2.886.199,67
Serviços Urbanos	293.000,00	250.280,00	6.967,18	126.782,22	0,14	123.497,78	22.473,30	118.934,03	0,20	131.745,97
Transporte Aéreo	56.000,00	15.399,15	0,00	13.907,52	0,02	1.491,63	0,00	15.347,32	0,02	3.051,63
Transporte Rodoviário	1.830.000,00	4.191.350,00	2.078.885,40	3.452.262,55	3,86	739.267,45	434.700,63	1.440.147,93	2,46	2.751.402,07
DESPORTO E LAZER	199.200,00	150.728,00	28.886,09	148.888,29	0,17	2.649,41	22.472,79	101.165,09	0,17	49.373,91
Desporto Comunitário	199.200,00	150.728,00	28.886,09	148.888,29	0,17	2.649,41	22.472,79	101.165,09	0,17	49.373,91
ENCARGOS ESPECIAIS	901.000,00	263.899,08	0,00	226.941,94	0,25	36.957,94	27.540,84	171.914,46	0,29	92.384,62
Refinanciamento da Dívida Interna	901.000,00	263.899,08	0,00	226.941,94	0,25	36.957,94	27.540,84	171.914,46	0,29	92.384,62
RESERVA	3.800.000,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25
Reserva de Contingência	3.800.000,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25
DESEPES (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	3.633.100,00	6.895.450,00	1.219.838,84	6.784.688,84	7,36	140.761,16	1.028.266,62	3.894.703,76	6,67	3.000.746,24
LEGISLATIVA	284.100,00	284.100,00	0,00	284.000,00	0,32	100,00	40.730,37	166.073,57	0,28	119.226,43
Ação Legislativa	284.100,00	284.100,00	0,00	284.000,00	0,32	100,00	40.730,37	166.073,57	0,28	119.226,43
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.400.000,00	3.452.000,00	1.040.000,00	3.450.950,00	3,86	1.050,00	542.113,51	1.873.550,30	3,21	1.578.449,70
Administração Geral	2.400.000,00	3.452.000,00	1.040.000,00	3.450.950,00	3,86	1.050,00	542.113,51	1.873.550,30	3,21	1.578.449,70
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	970.100,00	1.280.450,00	279.838,84	1.279.838,84	1,42	611,16	148.889,74	668.801,89	1,14	612.448,11
Atenção Básica	900.000,00	1.120.250,00	279.838,84	1.128.238,84	1,26	911,16	140.666,46	663.618,61	1,14	465.271,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	80.100,00	0,00	80.000,00	0,09	100,00	5.183,28	5.183,28	0,01	74.916,72
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.877.900,00	1.877.900,00	0,00	1.739.900,00	1,95	138.000,00	299.373,00	1.186.278,00	2,03	691.622,00
Educação Fundamental (Educação Básica)	1.547.900,00	1.547.900,00	0,00	1.547.900,00	1,73	0,00	183.833,97	1.069.569,32	1,83	478.330,68
Educação Infantil (Educação Básica)	330.000,00	330.000,00	0,00	192.000,00	0,21	238.000,00	115.739,03	116.708,68	0,20	213.291,32
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.000.000,00	115.923.730,00	13.116.267,35	89.364.691,92	100,00	26.359.038,08	17.924.568,27	58.423.936,98	100,00	57.499.791,02

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

24/09/2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.064.732,00	9.969.941,03
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.908.852,00	1.603.373,35
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	2.012.100,00	4.488.324,99
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.167.780,00	3.351.549,65
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.076.000,00	1.329.652,93
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.809.968,00	32.346.904,21
7	2.1- Cota-Parte FPM	25.014.968,00	15.685.332,47
8	2.1.1- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	25.014.968,00	15.685.332,47
9	2.1.2- Parcela referente à CF. art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	13.000,00	13.000,00
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	115.787,40
12	2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	651.445,31
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	2.935.419,53
14	2.6- Cota-Parte IDF-Duro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.874.700,00	42.316.845,29
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.761.993,60	6.469.380,65
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)) = (2.6) + (2.7)	4.206.681,40	4.109.830,46

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.790.000,00	9.883.945,98
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.790.000,00	9.883.945,98
21	6.1.1- Principal	11.790.000,00	9.873.481,19
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	8.547,79
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	2.938.006,40	3.406.020,34

G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	328.900,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	328.900,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.212.845,98

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.948.835,17	8.612.000,00	5.637.017,81	5.637.017,81	0,00
35	10.1- Educação Infantil	2.411.835,17	2.212.000,00	1.214.431,90	1.214.431,90	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	2.411.535,17	2.212.000,00	1.214.431,90	1.214.431,90	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	6.237.000,00	6.400.000,00	4.422.585,91	4.422.585,91	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	2.809.464,83	2.799.364,83	2.682.470,03	2.682.470,03	0,00
40	11.1- Educação Infantil	1.525.914,83	1.525.464,83	1.458.492,65	1.458.492,65	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	1.525.914,83	1.525.464,83	1.458.492,65	1.458.492,65	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	1.274.550,00	1.273.900,00	1.223.980,38	1.223.980,38	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.749.000,00	11.411.364,83	8.319.490,84	8.319.490,84	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	GS - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)? (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.612.000,00	5.637.017,81	5.637.017,81	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.462.364,83	8.350.897,93	8.350.897,93	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.916.762,19	5.637.017,81	5.637.017,81	57,03
52	20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	988.394,60	1.533.048,05	1.533.048,05	15,31

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	597.475,83	- 19.401,21	0,00	0,00	0,00	- 19.401,21
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	597.475,83	- 19.401,21	0,00	0,00	0,00	- 19.401,21
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF e VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.247.004,93	210.334,22	121.947,71	121.947,71	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	1.247.004,93	210.334,22	121.947,71	121.947,71	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.060.984,07	4.744.020,42	1.752.996,33	1.752.996,33	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.307.989,00	4.954.354,64	1.874.944,04	1.874.944,04	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(f ou e) + L23.1(i))	10.225.841,97
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.406.020,34
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.819.821,63



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.579.211,32	6.819.821,63	16,12

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	277.352,24	0,00	273.318,50	0,00	4.033,74
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	275.126,80	0,00	271.318,50	0,00	3.808,30
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.225,44	0,00	0,00	0,00	2.225,44
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.025.000,00	323.574,39
75	35.1- Salário-Educação	700.000,00	289.488,63
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4- PNATE	85.000,00	33.685,76
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	240.000,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.000.000,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	2.879,01
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.225.000,00	326.453,40

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.145.000,00	296.271,65	39.637,77	39.637,77	0,00
89	42- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	823.500,00	746.480,00	161.340,00	161.340,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.968.500,00	1.042.751,65	200.977,77	200.977,77	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (32 + 36 + 46)	20.023.489,00	37.408.471,12	10.395.412,65	10.395.412,65	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	19.162.530,93	16.768.325,01	9.913.195,65	9.913.195,65	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	14.929.070,00	13.286.311,63	6.748.605,92	6.748.605,92	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.233.460,93	3.482.013,38	1.163.589,73	1.163.589,73	0,00
99	47.2- Despesa de Capital	862.958,07	640.146,11	482.217,00	482.217,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	862.958,07	640.146,11	482.217,00	482.217,00	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	383.119,52	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.875.401,19	0,00
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.550.897,93	0,00
105	51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.907.622,78	0,00
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.907.622,80	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### Nota Explicativa

Nota Explicativa

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Comitê Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada  
4º Bimestre/2021

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

24/09/2021

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	106.490.993,60	106.490.993,60	18.639.101,03	967,47	73.095.007,48	4.396,70	31.395.986,12
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.596.732,00	9.596.732,00	3.882.979,21	406,89	14.293.004,91	1.501,22	-4.696.272,91
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	8.064.732,00	8.064.732,00	2.814.375,92	297,75	9.969.941,03	985,54	-1.905.209,03
4	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.076.000,00	1.076.000,00	381.621,96	35,53	1.325.692,89	124,48	-249.692,89
5	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.076.000,00	1.076.000,00	381.621,96	35,53	1.325.692,89	124,48	-249.692,89
6	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.065.000,00	1.065.000,00	381.621,96	35,83	1.325.692,89	124,48	-260.692,89
7	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.065.000,00	1.065.000,00	381.621,96	35,83	1.325.692,89	124,48	-260.692,89
15	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
16	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
24	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.988.732,00	6.988.732,00	2.437.653,96	261,92	8.644.248,14	861,06	-1.655.516,14
25	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/Municípios	4.820.952,00	4.820.952,00	1.581.270,93	100,70	6.291.496,94	377,76	-1.470.544,34
26	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.908.832,00	1.908.832,00	386.814,18	39,68	1.603.373,35	216,77	305.478,65
27	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.280.732,00	1.280.732,00	270.472,33	21,12	1.188.583,83	92,81	92.148,17
28	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.120,00	8.120,00	689,24	8,49	1.248,16	15,37	6.871,84
29	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	420.000,00	420.000,00	105.943,03	25,22	374.869,12	89,23	45.130,88
30	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	9.709,58	4,85	38.672,24	19,34	161.327,76
35	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.912.100,00	2.912.100,00	1.194.456,75	41,02	4.688.324,99	160,99	-1.776.224,99
36	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.912.100,00	2.912.100,00	1.194.456,75	41,02	4.688.324,99	160,99	-1.776.224,99
44	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.167.780,00	2.167.780,00	856.383,03	161,22	2.352.549,80	483,30	-184.769,80
45	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.167.780,00	2.167.780,00	856.383,03	161,22	2.352.549,80	483,30	-184.769,80
46	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.140.280,00	2.140.280,00	844.331,25	39,45	2.315.383,76	108,18	-175.103,76
47	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	374,73	5,00	1.038,64	13,85	6.461,36
48	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.661,36	106,61	34.140,00	341,40	-24.140,00
49	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.015,69	10,16	1.987,40	19,87	8.012,60
76	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.467.000,00	1.467.000,00	1.063.703,29	111,14	4.322.341,01	508,45	-2.855.341,01
77	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	486.000,00	486.000,00	14.588,63	3,00	266.044,12	54,74	219.955,88
78	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	486.000,00	486.000,00	14.588,63	3,00	266.044,12	54,74	219.955,88
79	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	486.000,00	486.000,00	14.588,63	3,00	266.044,12	54,74	219.955,88
80	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	486.000,00	486.000,00	14.588,63	3,00	266.044,12	54,74	219.955,88
98	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	971.000,00	971.000,00	1.049.104,60	108,04	4.052.662,70	417,37	-3.081.662,70
99	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	971.000,00	971.000,00	1.049.104,60	108,04	4.052.662,70	417,37	-3.081.662,70
100	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	971.000,00	971.000,00	1.049.104,60	108,04	4.052.662,70	417,37	-3.081.662,70
101	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	971.000,00	971.000,00	1.049.104,60	108,04	4.052.662,70	417,37	-3.081.662,70
112	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	10,06	0,10	3.634,19	36,34	6.365,81
113	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	10,06	0,10	3.634,19	36,34	6.365,81
132	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	10,06	0,10	3.634,19	36,34	6.365,81
133	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	10,06	0,10	3.634,19	36,34	6.365,81
178	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	64.277,13
179	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	64.277,13



Comitê Municipal de Planejamento

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

180	1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
181	1.1.3.8.01.1.0 - Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
182	1.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200	1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhorias para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	9.277,13
201	1.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhorias para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	9.277,13
202	1.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhorias para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	9.277,13
210	1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
211	1.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
212	1.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
230	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	5.190.000,00	5.190.000,00	871.479,63	37,81	3.459.713,73	156,92	1.730.286,27
231	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	2.990.000,00	2.990.000,00	470.097,34	22,37	1.643.670,80	87,07	946.329,20
235	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.990.000,00	2.990.000,00	470.097,34	22,37	1.643.670,80	87,07	946.329,20
236	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Copsa - Específico de ELOTM	2.560.000,00	2.560.000,00	470.097,34	22,37	1.643.670,80	87,07	916.329,20
257	1.2.1.8.01.1.0 - Copsa do Servidor Civil Ativo	2.510.000,00	2.510.000,00	468.275,82	18,73	1.632.790,75	65,31	877.209,25
258	1.2.1.8.01.1.1 - Copsa do Servidor Civil Ativo - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	468.275,82	18,73	1.632.790,75	65,31	867.209,25
259	1.2.1.8.01.1.2 - Copsa do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
266	1.2.1.8.01.2.0 - Copsa do Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	1.821,52	3,64	10.880,05	21,76	39.119,95
267	1.2.1.8.01.2.1 - Copsa do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	1.821,52	3,64	10.880,05	21,76	39.119,95
366	1.2.1.8.03.0.0 - Copsa Patronal - Servidor Civil - Específico de ELOTM	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
367	1.2.1.8.03.1.0 - Copsa Patronal - Servidor Civil Ativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
368	1.2.1.8.03.1.1 - Copsa Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
499	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	401.382,29	15,44	1.816.042,93	69,85	793.957,07
500	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	401.382,29	15,44	1.816.042,93	69,85	793.957,07
501	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	401.382,29	15,44	1.816.042,93	69,85	793.957,07
909	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	6.167.000,00	6.167.000,00	356.583,85	54,23	1.941.167,01	107,92	4.625.832,99
910	1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00	62.000,00	2.635,65	5,07	25.347,24	48,74	36.652,76
911	1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudâmios, Tarifas de Ocupação	52.000,00	52.000,00	2.635,65	5,07	25.347,24	48,74	26.652,76
912	1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	52.000,00	52.000,00	2.635,65	5,07	25.347,24	48,74	26.652,76
913	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.000,00	52.000,00	2.635,65	5,07	25.347,24	48,74	26.652,76
940	1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
941	1.3.1.0.99.1.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
942	1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
950	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	6.105.000,00	6.105.000,00	353.948,20	59,16	1.515.819,77	59,16	4.589.180,23
951	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	6.105.000,00	6.105.000,00	353.948,20	59,16	1.515.819,77	59,16	4.589.180,23
952	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	525.000,00	525.000,00	74.285,89	14,15	185.559,47	35,34	339.440,53
953	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	525.000,00	525.000,00	74.285,89	14,15	185.559,47	35,34	339.440,53
958	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.580.000,00	5.580.000,00	279.662,31	5,01	1.330.260,30	23,84	4.249.739,70
959	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.580.000,00	5.580.000,00	279.662,31	5,01	1.330.260,30	23,84	4.249.739,70
680	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	4.324.723,81
681	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	4.324.723,81
682	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	4.324.723,81
683	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	4.324.723,81
684	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.410.993,60	5.410.993,60	226.694,09	4,19	1.086.269,79	20,08	4.324.723,81
843	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	79.414.968,00	79.414.968,00	13.250.391,83	380,53	30.814.067,33	1.390,14	28.802.208,67
844	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	43.784.268,00	43.784.268,00	6.896.095,17	207,85	21.603.895,47	844,62	22.180.372,53
845	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	43.784.268,00	43.784.268,00	6.896.095,17	207,85	21.603.895,47	844,62	22.180.372,53
846	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	26.814.968,00	26.814.968,00	4.325.923,02	17,91	16.386.777,80	98,89	10.478.190,20
847	1.7.1.8.01.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.014.968,00	25.014.968,00	4.324.769,08	17,29	15.685.332,47	62,70	9.329.635,53



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

848	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.014.968,00	25.014.968,00	4.324.769,08	17,29	15.685.332,47	62,70	9.329.635,53
853	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	11.153,94	0,62	691.445,33	36,19	1.148.554,67
854	1.7.1.8.03.1.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	11.153,94	0,62	691.445,33	36,19	1.148.554,67
857	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	77.449,21	31,62	275.903,89	125,20	64.096,11
860	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	40.000,00	40.000,00	2.674,33	6,69	15.339,35	36,35	24.660,65
861	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.000,00	40.000,00	2.674,33	6,69	15.339,35	36,35	24.660,65
868	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	74.774,88	24,93	260.564,54	86,85	39.435,46
869	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	74.774,88	24,93	260.564,54	86,85	39.435,46
872	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Agências e Serviços Públicos de Saúde	13.519.500,00	13.519.500,00	2.294.803,66	26,66	4.158.786,86	48,21	9.360.713,14
873	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.652.400,00	8.652.400,00	2.279.402,26	26,34	4.143.385,46	47,89	4.509.014,54
874	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.652.400,00	8.652.400,00	2.279.402,26	26,34	4.143.385,46	47,89	4.509.014,54
883	1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo - Principal	4.867.100,00	4.867.100,00	15.401,40	0,32	15.401,40	0,32	4.851.698,60
884	1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo - Principal	4.867.100,00	4.867.100,00	15.401,40	0,32	15.401,40	0,32	4.851.698,60
885	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	555.800,00	555.800,00	34.634,38	13,53	90.809,05	35,47	464.990,95
886	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	256.000,00	256.000,00	34.634,38	13,53	90.809,05	35,47	165.190,95
887	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	256.000,00	256.000,00	34.634,38	13,53	90.809,05	35,47	165.190,95
896	1.7.1.8.04.9.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Não Detalhadas Anteriormente	299.800,00	299.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,00
897	1.7.1.8.04.9.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Não Detalhadas Anteriormente	299.800,00	299.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,00
898	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.429.000,00	1.429.000,00	99.504,93	17,29	524.302,19	131,22	904.697,81
899	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	70.829,53	10,12	289.888,63	41,41	410.111,37
900	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	70.829,53	10,12	289.888,63	41,41	410.111,37
903	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	400.000,00	400.000,00	26.675,40	7,17	200.727,80	50,18	199.272,20
904	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	400.000,00	400.000,00	26.675,40	7,17	200.727,80	50,18	199.272,20
905	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	33.685,76	39,63	51.314,24
906	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	33.685,76	39,63	51.314,24
907	1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
908	1.7.1.8.05.5.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
909	1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
910	1.7.1.8.05.6.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
911	1.7.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
912	1.7.1.8.05.7.1 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
913	1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
914	1.7.1.8.05.8.1 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
915	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
916	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
917	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	40.000,00	40.000,00	36.729,55	91,82	147.471,91	368,68	-107.471,91
918	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	40.000,00	40.000,00	36.729,55	91,82	147.471,91	368,68	-107.471,91
919	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	40.000,00	40.000,00	36.729,55	91,82	147.471,91	368,68	-107.471,91



Comitê Municipal de Planejamento

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

926	1.2.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	695.000,00	695.000,00	17.050,42	9,02	69.843,77	36,93	625.156,23
933	1.2.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	189.000,00	189.000,00	17.050,42	9,02	69.843,77	36,93	119.156,23
934	1.2.1.8.10.4.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	189.000,00	189.000,00	17.050,42	9,02	69.843,77	36,93	119.156,23
937	1.2.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
938	1.2.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
948	1.2.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
949	1.2.1.8.12.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
950	1.2.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
957	1.2.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
958	1.2.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
959	1.2.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
966	1.2.1.8.99.1.1.99.00 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
967	1.2.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.897.000,00	23.897.000,00	3.778.061,05	73,41	19.306.045,86	379,04	4.590.954,14
968	1.2.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	23.897.000,00	23.897.000,00	3.778.061,05	73,41	19.306.045,86	379,04	4.590.954,14
969	1.2.2.0.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados	17.105.000,00	17.105.000,00	3.895.634,51	57,75	16.027.482,56	244,73	1.077.517,44
970	1.2.2.0.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	3.358.464,95	56,76	12.958.920,03	97,44	341.079,97
971	1.2.2.0.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.300.000,00	13.300.000,00	3.358.464,95	56,76	12.958.920,03	97,44	341.079,97
972	1.2.2.0.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	283.236,70	8,33	2.935.419,03	86,34	464.580,97
973	1.2.2.0.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.400.000,00	3.400.000,00	283.236,70	8,33	2.935.419,03	86,34	464.580,97
974	1.2.2.0.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	295.000,00	295.000,00	42.230,62	14,31	115.787,40	39,23	179.212,60
975	1.2.2.0.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	295.000,00	295.000,00	42.230,62	14,31	115.787,40	39,23	179.212,60
976	1.2.2.0.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	6.712,24	8,39	17.356,10	21,70	62.643,90
977	1.2.2.0.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	80.000,00	6.712,24	8,39	17.356,10	21,70	62.643,90
978	1.2.2.0.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
979	1.2.2.0.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
991	1.2.2.0.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.597.000,00	4.597.000,00	- 702.676,47	- 15,29	959.498,32	20,87	3.637.501,68
992	1.2.2.0.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.597.000,00	4.597.000,00	- 702.676,47	- 15,29	959.498,32	20,87	3.637.501,68
993	1.2.2.0.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.597.000,00	4.597.000,00	- 702.676,47	- 15,29	959.498,32	20,87	3.637.501,68
1000	1.2.2.0.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	2.879,06	2,88	2.879,06	2,88	97.120,94
1003	1.2.2.0.10.3.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	2.879,06	2,88	2.879,06	2,88	97.120,94
1004	1.2.2.0.10.3.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	2.879,06	2,88	2.879,06	2,88	97.120,94
1007	1.2.2.0.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.095.000,00	2.095.000,00	587.233,95	28,03	2.316.185,92	110,56	-221.185,92
1008	1.2.2.0.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.095.000,00	2.095.000,00	587.233,95	28,03	2.316.185,92	110,56	-221.185,92
1009	1.2.2.0.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.095.000,00	2.095.000,00	587.233,95	28,03	2.316.185,92	110,56	-221.185,92
1092	1.2.3.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	2.527.650,80	21,60	9.875.401,19	84,41	1.824.598,81
1053	1.2.3.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	11.700.000,00	11.700.000,00	2.527.650,80	21,60	9.875.401,19	84,41	1.824.598,81
1056	1.2.3.0.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	2.527.650,80	21,60	9.875.401,19	84,41	1.824.598,81
1057	1.2.3.0.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.700.000,00	11.700.000,00	2.527.650,80	21,60	9.875.401,19	84,41	1.824.598,81
1058	1.2.3.0.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.700.000,00	11.700.000,00	2.527.650,80	21,60	9.875.401,19	84,41	1.824.598,81
1071	1.2.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	35.000,00	28.584,81	81,67	28.724,81	82,07	6.275,19
1072	1.2.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	35.000,00	35.000,00	28.584,81	81,67	28.724,81	82,07	6.275,19
1073	1.2.7.0.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de E/DF/M	35.000,00	35.000,00	28.584,81	81,67	28.724,81	82,07	6.275,19
1076	1.2.7.0.01.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	35.000,00	35.000,00	28.584,81	81,67	28.724,81	82,07	6.275,19
1079	1.2.7.0.01.0.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	35.000,00	35.000,00	28.584,81	81,67	28.724,81	82,07	6.275,19



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

1083	1.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	70.972,42	107,82	1.900.784,71	1.420,42	-1.190.784,71
1084	1.9.1.0.0.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	24.963,37	41,61	82.655,03	137,76	-12.655,03
1085	1.9.1.0.0.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	24.963,37	41,61	82.655,03	137,76	-22.655,03
1086	1.9.1.0.0.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	24.963,37	41,61	82.655,03	137,76	-22.655,03
1087	1.9.1.0.0.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	24.963,37	41,61	82.655,03	137,76	-22.655,03
1114	1.9.1.0.0.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1115	1.9.1.0.0.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1116	1.9.1.0.0.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1126	1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	1.015.809,86	819,20	-884.809,86
1127	1.9.2.1.0.0.0 - Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1137	1.9.2.1.9.0.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1138	1.9.2.1.9.0.1 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1139	1.9.2.1.9.0.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1140	1.9.2.2.0.0.0 - Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	1.015.809,86	819,20	-891.809,86
1167	1.9.2.2.9.0.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	1.015.809,86	819,20	-891.809,86
1168	1.9.2.2.9.0.1 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	1.015.809,86	819,20	-891.809,86
1169	1.9.2.2.9.0.1 - Outras Restituições - Principal	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	1.015.809,86	819,20	-891.809,86
1244	1.9.9.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	509.000,00	509.000,00	46.009,05	66,21	802.319,80	463,46	-293.319,80
1251	1.9.9.0.0.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	379.000,00	379.000,00	13.419,22	3,54	650.584,79	171,66	-271.584,79
1252	1.9.9.0.0.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	379.000,00	379.000,00	13.419,22	3,54	650.584,79	171,66	-271.584,79
1253	1.9.9.0.0.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	379.000,00	379.000,00	13.419,22	3,54	650.584,79	171,66	-271.584,79
1269	1.9.9.0.9.0.0 - Outras Receitas	130.000,00	130.000,00	32.599,83	62,67	151.735,01	291,80	-21.735,01
1270	1.9.9.0.9.0.1 - Outras Receitas - Primárias	130.000,00	130.000,00	32.599,83	62,67	151.735,01	291,80	-21.735,01
1271	1.9.9.0.9.0.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000,00	52.000,00	32.599,83	62,67	151.735,01	291,80	-99.735,01
1272	1.9.9.0.9.0.1 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1273	1.9.9.0.9.0.1 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1284	2.0.0.0.0.0.0 - Receitas de Capital	5.797.000,00	5.797.000,00	0,00	0,00	2.057.252,22	1.314,78	3.739.747,78
1333	2.2.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-306.950,00
1336	2.2.1.0.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1340	2.2.1.0.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1341	2.2.1.0.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1342	2.2.1.0.0.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1353	2.2.2.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1354	2.2.2.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1355	2.2.2.0.0.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1376	2.4.0.0.0.0.0 - Transferências de Capital	5.746.000,00	5.746.000,00	0,00	0,00	1.499.302,22	998,88	4.046.697,78
1377	2.4.1.0.0.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	4.485.120,00
1380	2.4.1.8.0.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	4.485.120,00
1384	2.4.1.8.0.3.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Políticos de Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	185.120,00
1385	2.4.1.8.0.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	-214.880,00
1386	2.4.1.8.0.3.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	-214.880,00
1393	2.4.1.8.0.3.5 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1394	2.4.1.8.0.3.5.1 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1417	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
1420	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1421	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1422	2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1423	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1428	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1429	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



Coat of Arms of Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

1439	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-439.422,22
1442	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-439.422,22
1452	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-439.422,22
1453	2.4.2.0.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1454	2.4.2.0.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1463	2.4.2.0.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-539.422,22
1464	2.4.2.0.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-539.422,22
1485	2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1486	2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1487	2.4.4.0.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1488	2.4.4.0.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1489	2.4.4.0.01.1.1 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1951	7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes - Intra OFSS	6.823.000,00	6.823.000,00	1.073.718,01	37,76	3.749.074,14	131,94	3.079.225,86
1957	7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	5.310.000,00	5.310.000,00	707.549,21	13,35	2.469.703,91	46,60	2.840.296,09
1758	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	5.310.000,00	5.310.000,00	707.549,21	13,35	2.469.703,91	46,60	2.840.296,09
1782	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	5.310.000,00	5.310.000,00	707.549,21	13,35	2.469.703,91	46,60	2.840.296,09
1783	7.2.1.0.01.0.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil - Específico de E/D/F/M	5.300.000,00	5.300.000,00	707.549,21	13,35	2.469.703,91	46,60	2.830.296,09
1784	7.2.1.0.03.1.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo	5.300.000,00	5.300.000,00	707.549,21	13,35	2.469.703,91	46,60	2.830.296,09
1785	7.2.1.0.03.1.1 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.300.000,00	5.300.000,00	707.549,21	13,35	2.469.703,91	46,60	2.830.296,09
1838	7.2.1.0.04.0.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Específico de E/D/F/M	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1839	7.2.1.0.04.1.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1840	7.2.1.0.04.1.1 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1915	7.3.0.0.00.0.0 - Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1916	7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1917	7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1918	7.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1919	7.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2128	7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
2240	7.9.0.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
2241	7.9.0.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
2242	7.9.0.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
2243	7.9.0.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	366.168,80	24,41	1.280.070,23	85,34	219.929,77
2265	8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital - Intra OFSS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
2287	8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2296	8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2299	8.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2300	8.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2331	8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2332	8.9.0.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2333	8.9.0.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2334	8.9.0.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2343	9.1.0.0.00.0.0 (-) Dedução da Receita	9.155.993,60	9.155.993,60	1.783.590,45	201,02	6.636.021,09	443,34	2.519.972,51
2344	9.1.0.0.00.0.0 (-) Dedução da Receita Correntes	9.155.993,60	9.155.993,60	1.783.590,45	201,02	6.636.021,09	443,34	2.519.972,51
2343	9.1.3.0.00.0.0 (-) Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	321.957,30	151,50	363.697,89	164,14	81.302,11
2842	9.1.3.0.00.0.0 (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	321.957,30	151,50	363.697,89	164,14	81.302,11
2843	9.1.3.0.00.1.0 (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais - Principal	445.000,00	445.000,00	321.957,30	151,50	363.697,89	164,14	81.302,11
2844	9.1.3.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	330.000,00	330.000,00	226.762,30	68,72	268.303,09	81,36	61.446,91
2845	9.1.3.0.00.0.1.2 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	115.000,00	115.000,00	95.194,80	62,78	95.394,80	62,78	19.805,20
3025	9.1.7.0.00.0.0 (-) Dedução de Transferências Correntes	8.710.993,60	1.461.623,15	49,52	6.272.323,20	279,20	2.438.670,40	
3026	9.1.7.1.00.0.0 (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	5.370.993,60	5.370.993,60	693.264,88	14,43	3.093.455,42	95,42	2.277.537,98



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

3027	9.1.7.1.80.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e Municípios	5.370.993,60	5.370.993,60	693.284,88	14,43	3.093.455,62	95,42	2.277.537,98
3028	9.1.7.1.80.1.0.0 - (-) Dedução de Participação na Receita da União	5.362.993,60	5.362.993,60	693.284,88	14,43	3.093.455,62	95,42	2.269.537,98
3029	9.1.7.1.80.1.2.0 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (FUNDEB)	5.002.993,60	5.002.993,60	691.054,11	13,81	2.963.166,65	59,23	2.039.826,95
3030	9.1.7.1.80.1.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (FUNDEB)	5.002.993,60	5.002.993,60	691.054,11	13,81	2.963.166,65	59,23	2.039.826,95
3031	9.1.7.1.80.1.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - (FUNDEB)	360.000,00	360.000,00	2.230,77	0,62	130.288,97	36,19	229.711,03
3032	9.1.7.1.80.1.5.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (FUNDEB)	360.000,00	360.000,00	2.230,77	0,62	130.288,97	36,19	229.711,03
3059	9.1.7.1.80.6.0.0 - (-) Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (FUNDEB)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3060	9.1.7.1.80.6.1.0 - (-) Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (FUNDEB)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3061	9.1.7.1.80.6.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal (FUNDEB)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3081	9.1.7.2.00.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.340.000,00	3.340.000,00	768.338,27	35,09	3.178.867,58	183,78	161.132,42
3082	9.1.7.2.00.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências dos Estados - Específicas dos Estados, DF e Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	768.338,27	35,09	3.178.867,58	183,78	161.132,42
3083	9.1.7.2.00.1.0.0 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados	3.340.000,00	3.340.000,00	768.338,27	35,09	3.178.867,58	183,78	161.132,42
3084	9.1.7.2.00.1.1.0 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS (FUNDEB)	2.660.000,00	2.660.000,00	711.692,94	26,76	2.391.783,83	97,44	68.216,17
3085	9.1.7.2.00.1.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal (FUNDEB)	2.660.000,00	2.660.000,00	711.692,94	26,76	2.391.783,83	97,44	68.216,17
3086	9.1.7.2.00.1.2.0 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - (FUNDEB)	680.000,00	680.000,00	56.645,33	8,33	587.083,75	86,34	92.916,25
3087	9.1.7.2.00.1.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal - (FUNDEB)	680.000,00	680.000,00	56.645,33	8,33	587.083,75	86,34	92.916,25
3496	TOTAL DAS RECEITAS	110.000.000,00	110.000.000,00	17.929.238,99	1,206,25	72.266.012,75	6,486,76	37.733.987,25

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2021

24/09/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPORTOS (I)	8.064.732,00	8.064.732,00	9.269.941,03	123,62
2	Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.908.852,00	1.908.852,00	1.603.373,35	84,00
3	IPTU	1.280.732,00	1.280.732,00	1.188.583,83	92,81
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	414.789,52	66,04
5	Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.912.100,00	2.912.100,00	4.688.324,99	160,99
6	ITBI	2.912.100,00	2.912.100,00	4.688.324,99	160,99
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.147.780,00	2.147.780,00	2.352.549,80	109,52
9	ISS	2.140.280,00	2.140.280,00	2.315.383,76	108,18
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	37.166,04	135,15
11	Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.076.000,00	1.076.000,00	1.325.692,89	123,21
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.809.360,00	43.809.360,00	32.346.904,24	73,83
13	Cota-Parte FPM	23.014.968,00	23.014.968,00	19.685.322,47	85,53
14	Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	651.445,33	36,19
15	Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	2.935.419,03	86,34
16	Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	12.958.920,03	97,44
17	Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	115.787,40	39,25
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	51.874.700,00	51.874.700,00	42.316.845,29	81,58

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.879.300,00	5.807.688,17	5.893.119,79	99,75	4.222.073,20	71,47	4.198.053,04	71,06
23	Despesas Correntes	5.794.200,00	5.810.969,02	5.796.472,99	99,75	4.125.508,39	71,00	4.111.286,23	70,75
24	Despesas de Capital	125.100,00	96.719,15	96.646,80	99,93	96.564,81	99,84	86.766,81	89,71
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.336.300,00	5.717.710,85	4.870.859,80	85,36	4.277.450,17	74,81	4.212.912,41	73,66
26	Despesas Correntes	5.336.000,00	5.708.560,83	4.961.908,80	86,92	4.268.500,17	74,77	4.203.962,41	73,64
27	Despesas de Capital	200,00	9.150,00	8.950,00	97,81	8.950,00	97,81	8.950,00	97,81
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	290.000,00	236.731,20	235.081,48	95,08	201.072,83	84,94	192.352,83	81,34
29	Despesas Correntes	290.000,00	236.731,20	235.081,48	95,08	201.072,83	84,94	192.352,83	81,34
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.000,00	182.900,00	181.305,03	99,11	132.406,88	72,39	125.133,82	68,42
32	Despesas Correntes	72.000,00	182.900,00	181.305,03	99,11	132.406,88	72,39	125.133,82	68,42
33	Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.777.780,00	12.045.030,22	11.270.360,10	93,97	8.833.005,28	73,33	8.728.652,10	72,47

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	11.270.360,10	8.833.005,08	8.728.652,10



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.270.360,10	8.833.005,08	8.728.652,10

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.347.526,79
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.347.526,79

Nr.	<b>G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,00	2.485.478,29	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	<b>G7 - PERCENTUAL</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,63	20,87

### LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i + j + k))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.049.400,00	14.049.400,00	6.117.763,79	43,54



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	9.452.400,00	9.452.400,00	5.158.265,46	54,57
72	Proveniente dos Estados	4.597.000,00	4.597.000,00	959.498,32	20,87
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	280.000,00	280.000,00	105.786,38	37,73
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXIII + XXXIV + XXXV)	14.329.400,00	14.329.400,00	6.223.550,16	43,43

Nº.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.406.900,00	12.260.700,00	7.520.357,62	61,34	5.108.381,23	41,66	5.068.375,81	41,34
78	Despesas Correntes	9.556.800,00	9.770.580,00	7.414.703,87	75,89	5.006.662,47	51,24	4.866.657,06	50,83
79	Despesas de Capital	2.850.100,00	2.490.120,00	106.253,75	4,27	101.718,76	4,08	101.718,75	4,08
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.504.000,00	3.703.600,00	2.691.104,00	47,17	1.416.295,45	24,82	1.416.295,45	24,82
81	Despesas Correntes	3.504.000,00	3.703.600,00	2.691.104,00	47,17	1.416.295,45	24,82	1.416.295,45	24,82
82	Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.000.000,00	1.045.000,00	504.300,82	48,26	448.487,76	42,92	443.433,02	42,43
84	Despesas Correntes	1.000.000,00	1.045.000,00	504.300,82	48,26	448.487,76	42,92	443.433,02	42,43
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	702.000,00	702.000,00	441.672,96	62,92	68.709,54	9,79	68.709,54	9,79
87	Despesas Correntes	702.000,00	702.000,00	441.672,96	62,92	68.709,54	9,79	68.709,54	9,79
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.713.300,00	19.713.300,00	11.159.035,40	56,60	7.041.873,97	35,72	6.996.813,82	35,49

Nº.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.286.200,00	18.168.388,17	13.414.077,41	73,83	9.330.456,42	51,36	9.266.428,85	51,00
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.440.600,00	11.423.310,89	7.661.962,80	67,07	3.693.745,62	49,84	3.629.207,88	49,28
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.200.000,00	1.281.731,20	729.382,30	56,89	449.500,59	30,68	435.985,83	45,63
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	774.000,00	884.900,00	622.972,99	70,40	201.116,42	22,73	193.843,36	21,91
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.491.000,00	31.758.330,22	22.428.395,50	70,62	15.874.879,05	49,99	15.725.465,92	49,52
107	(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.491.000,00	31.758.330,22	22.428.395,50	70,62	15.874.879,05	49,99	15.725.465,92	49,52

Nota Explicativa

Notas:  
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:  
 A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0102/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para aquisição futura de FÓRMULA LÁCTEA NEOCATE ADVANCE, em cumprimento de sentença judicial nº 0800437-16.2019.8.12.0007 em face ao Município de Cassilândia-MS. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

CASSILÂNDIA-MS,

22 DE SETEMBRO 2021

**GABRIEL**

**GOMES SILVA**

PREGOEIRO SUBSTITUTO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº003/2021**

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – DE SOUZA SARAN & SARAN CLINICA MÉDICA LTDA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.2.074 AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE À COVID-19.

3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o Contrato Original de **22/08/2021 a 22/12/2021**, o valor total deste contrato será de **R\$31.296,40 (trinta um mil duzentos noventa seis reais e quarenta centavos)** que serão pagas em 04 (quatro) parcelas mensais de **R\$ 7.824,10 (sete mil oitocentos vinte quatro reais dez centavos)**.  
Data – 23/08/2021.

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	0 9 4	NOTA DE EMPE NHO Nº:	000 811	DA TA:	04/08/ 2021	VAL OR R\$:	2.200 00
---------------------	-------------	----------------------------------	------------	-----------	----------------	-------------------	-------------

CRED OR: ANTONIO CÉZAR ALMEIDA ANDRADE

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2.056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	0 9 7	NOTA DE EMPE NHO Nº:	000 869	DA TA:	27/08/ 2021	VAL OR R\$:	11.980 00
---------------------	-------------	----------------------------------	------------	-----------	----------------	-------------------	--------------

CRED OR: ARIANA SERTÓRIO B. MOREIRA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2.056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	1 0 3	NOTA DE EMPE NHO Nº:	000 854	DA TA:	19/08/ 2021	VAL OR R\$:	5.856 00
---------------------	-------------	----------------------------------	------------	-----------	----------------	-------------------	-------------

CRED OR: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2.056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA</b>	

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2021.  
CONTRATO - Nº 015/2020 – PREGÃO PRES. Nº011/2020  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO - VIAÇÃO MARREIRA LTDA  
DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO: 60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 31.075,00 (trinta um mil e setenta cinco reais) passando o contrato original a ser de R\$ 155.375,00 (cento cinquenta cinco mil, trezentos setenta cinco reais).

Data – 22/09/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021.  
CONTRATO - Nº 050/2021 – PREGÃO PRES. Nº 028/2021.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO - JUSCELIA TOSTA DE JESUS  
DOTAÇÃO:

60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D EDUCAÇÃO INFANTIL

**3.3.90.39** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais) passando o contrato original a ser de R\$ 72.500,00 (setenta dois mil, quinhentos reais).  
Data – 23/09/2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/10/2021, (HORÁRIO MS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) DIÁRIAS PARA OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, BALNEÁRIOS, TRILHAS ECOLÓGICAS, AVENIDAS E TREVOS, COM REFORMA DE BANCOS, MESAS, PERGOLADOS, QUIOSQUES, BRINQUEDOS INFANTIS E MONUMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1783

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Renato Cesar de Freitas

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Ana Carolina Vendramel

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** David Ferreira de Freitas

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)